

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br email: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 10/2013

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do **Projeto de Lei nº 8/2013**, de 9 de agosto de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza convênio visando a transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE) de Adamantina, em regime de Urgência Especial.

Justificativas

- a) O Projeto de Lei visa transferir recursos para o atendimento de crianças e jovens portadores de necessidades especiais junto a APAE de Adamantina;
- b) Segundo o Prefeito o município possui recursos suficientes para arcar com as despesas;
- c) O município ainda não possui condições de prestar este serviço dentro de nosso município.
- d) Trata-se de projeto de simples redação e fácil entendimento e que atende a solicitação de vereador desta Casa.

Salmourão, 12 de agosto de 2013.

MARCELO DA SILVA
Vereador

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Vereador

EDUARDO OLIVA FERNANDES
Vereador